

**TERMO DE REFERÊNCIA – GUIA AMR 2  
CONTRATO POR SERVIÇOS – CNT/OPAS  
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2/2022 – SDA**

**1. Antecedentes / Justificativa:**

Diante do cenário atual da resistência aos antimicrobianos (AMR) no mundo e das ações globais de enfrentamento do problema, em 2020 foi anunciado pela Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS/PAHO) o início do projeto *Trabalhando juntos para combater a resistência aos antimicrobianos*, financiado pela União Europeia (UE) e liderado pela representação regional da OPAS em estreita colaboração com as representações regionais da Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (FAO) e da Organização Mundial de Saúde Animal (OIE), com apoio da equipe de instrumentos de política externa da UE em Brasília e da Direção Geral SANTE e RTD, da Comissão Europeia.

Assim, o Brasil ingressou na participação do referido projeto como estratégia de impulsionar o processo de implementação do Plano de Ação Nacional de Prevenção e Controle da Resistência aos Antimicrobianos no âmbito da Saúde Única (PAN-BR) no país e de potencializar as ações de enfrentamento da AMR.

Como parte do PAN-BR, coordenado pelo Ministério da Saúde, foi elaborado pelo MAPA o Plano de Ação Nacional de Prevenção e Controle da Resistência aos Antimicrobianos no âmbito da Agropecuária, o PAN-BR AGRO.

Os antimicrobianos são importantes para a manutenção da saúde e bem-estar animal e seu acesso deve ser garantido. Entretanto, o uso inadequado ou incorreto de antimicrobianos em animais representa um risco para a saúde pública e animal. Neste sentido, os médicos veterinários desempenham um papel fundamental para assegurar a utilização responsável e prudente dos antimicrobianos. Além destes, os produtores rurais e os profissionais das ciências agrárias e de alimentos devem ser conscientizados quanto à importância em seguir as recomendações de uso racional de antimicrobianos em animais como medida de prevenção à AMR e promoção da saúde pública, assim preservando a eficácia desses medicamentos essenciais para o futuro.

Frente ao exposto, e alinhado aos objetivos estratégicos do PAN-BR AGRO de melhorar a conscientização e a compreensão a respeito da AMR e de otimizar o uso de antimicrobianos, justifica-se a necessidade de contratação de profissional (pessoa física) para elaboração e divulgação de guias de uso racional de antimicrobianos para a avicultura de postura.

**2. Objeto:**

Contratação de profissional (pessoa física) para elaboração e divulgação de guia de uso racional de antimicrobianos para a avicultura de postura.

### **3. Descrição dos Serviços:**

**3.1. Produto 1:** Guia de uso racional de antimicrobianos na avicultura de postura, corrigido ortograficamente e diagramado para publicação pelo MAPA. O guia deve apresentar as diretrizes para o uso responsável e prudente de antimicrobianos para prevenir, controlar ou tratar as enfermidades das aves, dirigido aos médicos veterinários, por seu relevante papel na manutenção da saúde dos animais, seja pela elaboração de programas sanitários para as propriedades, ou pelo diagnóstico das enfermidades e adequada prescrição e acompanhamento dos tratamentos.

O documento deverá conter os seguintes elementos: abordagem ampla sobre a importância do tema no contexto de Saúde Única; questões ligadas às classes de antimicrobianos e as listas de referência da Organização Mundial de Saúde Animal (OIE) e Organização Mundial de Saúde (OMS); elementos prévios ao uso responsável, como implementação de medidas preventivas e de biossegurança; diretrizes quanto ao diagnóstico das enfermidades, incluindo o levantamento das enfermidades relevantes para as diferentes categorias de animais; diretrizes quanto à prescrição veterinária, incluindo a escolha do antimicrobiano, questões de uso extrabular; acompanhamento da evolução do tratamento; boas práticas de administração e/ou recomendações sobre as anotações de tratamentos, armazenamento e conservação do medicamento e o descarte de embalagens e/ou restos de medicamentos; orientações sobre período de retirada (carência) e descarte dos ovos.

O documento deverá apresentar um equilíbrio entre a quantidade de informações apresentadas e um formato de fácil consulta e atrativo, contendo todos os elementos para que o profissional médico veterinário em sua prática no dia a dia consiga considerar todos os aspectos necessários para realizar a prescrição e promover o uso racional dos antimicrobianos em animais.

**3.2. Produto 2:** Apresentação do calendário dos encontros técnicos de divulgação, por unidade da federação (data/plataforma/local) do produto 1. A divulgação do guia fica pendente da aprovação de seu conteúdo pela Comissão sobre Prevenção da Resistência aos Antimicrobianos (CPRA/MAPA).

**3.3. Produto 3:** Comprovação da realização dos encontros técnicos. O documento de comprovação deve conter: a. contato dos organizadores do encontro técnico; b. lista de participantes (nome, CPF, instituição/empresa ao qual estão vinculados; região de atuação; cadeia produtiva de atuação); c. registros audiovisuais dos encontros técnicos.

Este projeto demanda o mínimo de 1 (um) encontro técnico por estado da federação e Distrito Federal, envolvendo profissionais do setor público e privado que atuam na cadeia produtiva da avicultura de postura mais significativas por região (em produção e número de produtores).

### **4. Metodologia:**

O profissional contratado realizará levantamento de referências para a elaboração dos guias de uso racional e de instituições/entidades públicas e/ou privadas responsáveis

pelo fomento e fiscalização da avicultura de postura para divulgação dos guias aos profissionais de medicina veterinária por meio de buscas na internet, contatos telefônicos e indicações de demais profissionais.

O profissional deverá submeter o produto 1 à CPRA/MAPA para uma avaliação parcial, durante a elaboração, quanto à proposta de estrutura e conteúdo, e para uma avaliação final, já com o conteúdo diagramado. A qualidade do material do produto 1 deverá ser igual ou superior aos produtos divulgados atualmente pelo MAPA junto ao link <https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/producao-animal/boas-praticas-e-bem-estar-animal>.

A divulgação do produto 1 fica pendente da sua aprovação pela CPRA/MAPA.

O guia aprovado pela CPRA/MAPA será de responsabilidade e direito autoral do MAPA e será disponibilizado no sítio eletrônico do MAPA dedicado ao tema AMR. O profissional contratado realizará a cessão de direitos autorais quanto ao conteúdo do guia ao MAPA.

O profissional realizará contato com as instituições/entidades identificadas apresentando o projeto e buscando o engajamento para participação dos encontros.

O profissional pode optar por apresentar estratégia de encontros presenciais, semipresenciais ou virtuais, devendo esta estratégia ser aprovada junto à CPRA/MAPA.

Após as anuências internas da CPRA/MAPA, os produtos serão encaminhados para a OPAS/OMS Brasil UT CDE, para seguimento aos trâmites administrativos seguindo o fluxo de trabalho referente ao Projeto Trabalhando Juntos para Combater AMR.

## **5. Requisitos:**

### **5.1 Requisitos obrigatórios:**

5.1.1 - Formação em medicina veterinária;

5.1.2 - No mínimo três anos de experiência profissional (medicina veterinária) na cadeia produtiva da avicultura de postura;

5.1.3 - Efetiva interação com associações e entidades da cadeia produtiva da avicultura de postura por meio de consultorias, apresentação de palestras em eventos, participação de reuniões, entrevistas em mídias relacionadas e outros.

### **5.2 Requisitos classificatórios:**

5.2.1 - Pós-graduação relacionada aos temas de uso racional de antimicrobianos e/ou resistência aos antimicrobianos em avicultura de postura (especialização – 3 pontos, mestrado – 5 pontos, doutorado ou superior – 10 pontos, sendo a pontuação não cumulativa, ou seja, será contabilizada somente uma única pontuação, a de maior valor);

5.2.2 - Apresentações orais sobre os temas de uso racional de antimicrobianos e/ou resistência aos antimicrobianos em eventos da cadeia produtiva da avicultura de postura (1 ponto para cada apresentação - até 20 pontos);

5.2.3 - Publicações técnicas relacionadas aos temas de uso racional de antimicrobianos e/ou resistência aos antimicrobianos em avicultura de postura em mídias específicas da cadeia produtiva de avicultura (1 ponto para cada publicação – até 20 pontos);

5.2.4 - Publicações técnicas relacionadas aos temas de uso racional de antimicrobianos e/ou resistência aos antimicrobianos em avicultura de postura em mídias na área de veterinária (1 ponto para cada publicação – até 10 pontos);

5.2.5 - Publicações técnicas relacionadas à avicultura de postura em mídias na área de veterinária (0,5 ponto para cada publicação – até 5 pontos).

## **6. Inscrição:**

A inscrição deve ser realizada por meio do preenchimento de formulário específico disponibilizado em: <https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/insumos-agropecuarios/insumos-pecuarios/resistencia-aos-antimicrobianos/publicacoes/editais>.

As inscrições que não apresentarem as comprovações de atendimento aos requisitos obrigatórios, ou o formulário devidamente preenchido, ou que não atenderem ao prazo estipulado por meio do chamamento público, serão automaticamente desclassificadas pela CPRA/MAPA.

As comprovações referentes aos requisitos serão realizadas por meio da apresentação de documentos como cartas, diplomas, declarações, certificados, cópias de publicações, entre outros documentos aceitos pela CPRA/MAPA como adequados.

## **7. Classificação final:**

Somente aqueles candidatos que atendam aos requisitos obrigatórios estabelecidos neste edital terão os requisitos classificatórios avaliados pela CPRA/MAPA.

As comprovações referentes aos requisitos classificatórios serão solicitadas pela CPRA/MAPA aos três candidatos que obtenham as maiores pontuações nesta etapa.

Os candidatos que não apresentarem as comprovações das informações prestadas no formulário do edital serão eliminados. Em caso de eliminação, será convocado o candidato na sequência quanto à pontuação dos requisitos classificatórios.

Após comprovados os requisitos obrigatórios e classificatórios, serão realizadas entrevistas pela CPRA/MAPA com os três candidatos que obtenham as melhores pontuações nos requisitos classificatórios. A pontuação máxima na entrevista será de 30 pontos.

As entrevistas realizadas pela CPRA/MAPA terão a finalidade de avaliar o nível de conhecimento do candidato em relação aos temas de uso racional de antimicrobianos e/ou resistência aos antimicrobianos em avicultura de postura; o nível de interação com associações e entidades da cadeia produtiva da avicultura de postura; e a experiência profissional na cadeia produtiva da avicultura de postura.

O candidato que atender aos requisitos obrigatórios e obtiver o maior somatório na pontuação final (requisitos classificatórios + entrevista) será o selecionado pela CPRA/MAPA e indicado à OPAS/OMS Brasil para contratação.

#### **8. Resultado:**

O resultado final será publicado no seguinte sítio eletrônico do MAPA: <https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/insumos-agropecuarios/insumos-pecuarios/resistencia-aos-antimicrobianos/publicacoes/editais>.

#### **9. Tempo de Execução Estimado:**

Total - 9 meses

Início: Março/2022

Término: Dezembro/2022

#### **10. Valor referência mensal:**

Total - R\$ 60.000,00

1º Produto: R\$ 26.500,00 – Data 28/06/2022

2º Produto: R\$ 15.600,00 – Data 04/09/2022

3º Produto: R\$ 17.900,00 – Data 09/12/2022